

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Dispensa de Seleção de Propostas nº: 03/2025

Processo: 4.201.04.053225.0156.2025

Contrato nº: 15/2025

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas para o Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): HL AUTO CENTER LTDA

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 034/ANA/2020

Gestora Substituta do Contrato: Juliana Vilela Pinto.

Valor total: R\$ 20.585,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Termo inicial/final: 28/04/2025 a 28/06/2025.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através do(a) empregado(a) Juliana Vilela Pinto, Gestor(a) Substituto(a) do Contrato nº 15/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2025.


JULIANA VILELA PINTO
Coordenadora de Núcleo Interina
AGEDOCE


LEONARDO PINHEIRO
HL AUTO CENTER LTDA
